

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.850, DE 19 DE ABRIL DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face à representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Finanças, objeto da Comunicação Interna nº 147/2017,

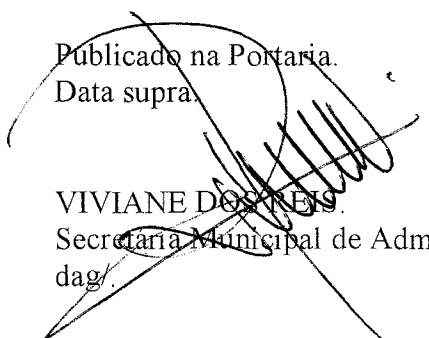
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.845, de 10 de abril de 2017 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 19 de abril de 2017.



**ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração.
dag.